



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PORTARIA DE Nº CM-048 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo em 2017 com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 350/2018, subscrito por doze vereadores, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo em 2017 com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário e constituída dos seguintes membros:

Vereador Eduardo Print Júnior,

Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor,

Vereador Adair Otaviano,

Vereador Renato Ferreira,

Vereador Marcos Vinícius.

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis